



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica a Comissão Permanente de Licitação autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na oportunidade designa-se para:

Planejamento: João Carlos Gava Junior

Agente de Contratação: Délio Sampaio Azeredo

Apoio: Rômulo Barbosa Lima

Contratação: Edivan de Jesus dos Santos

Marabá-PA, 8 de abril de 2026.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá